

o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 17 de junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707846	2568/21	POSTO CHAME-CHAME COMERCIO E SERVICOS DE COMBUSTIVEIS LTDA 00.645.514/0001-02	R\$447,42	VIVIANE MIRANDA	17/06/2021
604163	48117/19	CONDOMINIO VILLAGE ALGA MARINHA 34.433.995/0001-04	R\$270,00	CAROLINE PRIMITIVO	17/06/2021
606360	13133/19	PANORAMA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA 00.910.184/0001-27	R\$3.000,00	VIVIANE MIRANDA	17/06/2021

Salvador, 17 de JUNHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 188/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 17/06/2021, EDILENE SILVA ARAÚJO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Diretoria, Grau 51, da Diretoria Administrativa Financeira e exonerar do mesmo cargo, **DEA CLARISSA SOARES FERNANDES MOREIRA**, matrícula nº 3089982.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 16 de junho de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-CMTC

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e das deliberações da reunião de 16/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com ressalvas, os Planos de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2021, dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador, desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme relacionados abaixo:

1. ARSAL
2. CASA CIVIL
3. CGM
4. CODESAL
5. COGEL
6. FCM
7. FGM
8. FMLF
9. GCM
10. PGMS
11. SECIS
12. SECOM
13. SECULT
14. SEDUR
15. SEFAZ
16. SEGOV
17. SEINFRA
18. SEMAN
19. SEMDEC
20. SEMGE
21. SEMIT
22. SEMOB
23. SEMOP
24. SEMPRE
25. SEMUR
26. SMED
27. SMS
28. SPMJ
29. SUCOP
30. TRANSALVADOR

VICTOR CEZAR NUNES

Presidente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 110.874/2021

Empresa: SEC - BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ: 05.246.581/0001-60

Objeto: Aquisição de 01 (uma) assinatura do Jornal Folha de São Paulo, destinada ao Gabinete da Secretária;

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Valor Global: R\$ 2.297,00 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais);

Fonte: 0.1.00 - Tesouro;

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II;

Data da Homologação: 14/06/2021.

Salvador, 14 de junho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º055/2021- PROC: 111613/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. ALIMENTOS/CARNES - (CARNES E FIGADO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/07/2021; abertura no dia 07/07/2021 às 14:00h e início da disputa no dia 07/07/2021 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de junho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA

Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º054/2021- PROC: 11294/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MOBILIÁRIO DOMÉSTICO (CADEIRA E MESA PLÁSTICA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 05/07/2021; abertura no dia 06/07/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 06/07/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de